



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Sul - Supervisão

Decisão IEF/URFBIO SUL - SUPERVISÃO nº. 326/2023

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.

ATO DE INDEFERIMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0033902/2023-41

Requerente: Weliton Dias Rodrigues

CPF/CNPJ: 562.437.07-87

Imóvel da intervenção: Sítio Alto da Bela Vista

Município: Alfenas

Objeto: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o Parecer nº 112/IEF/NAR POÇOS DE CALDAS/2023 (74767572), sugerir o indeferimento do processo de intervenção ambiental, tendo em vista insuficiência técnica na sua instrução processual;

Considerando que quando a instrução processual não traga ou omite informações que dizem respeito à identificação correta da intervenção ambiental pretendida, caracterização dos espécimes pretendidos, volumes resultantes corretos da supressão, não resta, senão ao órgão ambiental, negar a autorização, pois o gestor técnico do processo não encontrou os dados técnicos corretos para a tomada de decisão;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o **INDEFERIMENTO** do processo n. 2100.01.0033902/2023-41, por insuficiência técnica em sua instrução processual.

Oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor**, em 10/10/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74946455** e o código CRC **F4E3E7DA**.

